MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 1
AO PROJETO DE LEI Nº 146/2023

Senhor Presidente,

Valemo-nos da presente Mensagem Retificativa, com fundamento no § 8º do art. 138 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para solicitar a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 146/2023, anexo à Mensagem nº 58/2023, que dispõe sobre a desafetação e autoriza a permuta de imóveis para a ampliação do Aeroporto Regional de Pato Branco - Professor Juvenal Loureiro Cardoso.

A presente alteração se faz necessária, pois serão permutados apenas 1.186,68m^2 do Lote nº 01 da Quadra nº 1776, de propriedade do Município.

Nesse sentido, com base nas informações contidas no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação do referido imóvel, anexos às fls. 15 e 20 da Mensagem nº 58/2023, solicitamos que o inciso II do art. 1º do Projeto de Lei nº 146/2023 passe a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 1º
>
>
> II - parte do imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 1776, situado no cruzamento das Ruas Pioneiro Victório Lourenço Leonardi e Luiz Chiocheta, na cidade de Pato Branco - PR, constante da Matrícula nº 49.723 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco - PR, avaliado em R$ 429.708,69 (quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oito reais e sessenta e nove centavos), com área de 1.186,68m^2, com os seguintes limites e confrontações: NORTE, confronta com a Chácara Sollo Sul por uma distância de 28,89m; LESTE, confronta com o Lote nº 01 da Quadra nº 1776 por uma distância de 40,85m; SUL, confronta com a Rua Pioneiro Victório Lourenço Leonardi por uma distância de 29,00m; OESTE, confronta com o Lote nº 02 da Quadra nº 1776 por uma distância de 40,89m."

Ante o exposto, contamos com a aprovação da alteração ora apresentada, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAA0-EECF-F77D-7ED0 e informe o código DAA0-EECF-F77D-7ED0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DAA0-EECF-F77D-7ED0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 17/10/2023 16:46:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/DAA0-EECF-F77D-7ED0